

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CMDCA MAUÁ PARA O BIÊNIO 2023-2025 - EDITAL DE RESULTADO DE RECURSOS E RESULTADO FINAL

Considerando o **Edital de Convocação – Assembleia Geral Eleitoral – CMDCA**, que institui comissão eleitoral e convoca Assembleia Geral do Processo de Escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2023-2025, publicado no Diário Oficial do Município de Mauá em 14/12/2022;

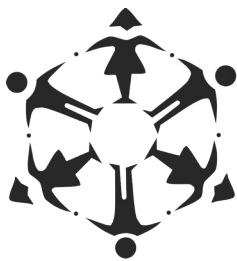
Considerando o Artigo 4º do Edital De Adiamento De Convocação Para Assembleia Geral Do CMDCA, que prorroga os prazos estabelecidos no Edital de Convocação – Assembleia Geral Eleitoral – CMDCA, publicado no Diário Oficial do Município de Mauá em 16/01/2023;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauá – CMDCA Mauá, através de sua Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, torna público o resultado de recursos contra o resultado do Processo de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil do CMDCA Mauá para o Biênio 2023-2025, publicado no Diário Oficial de Mauá em 27/01/2023, e a lista final de eleitos titulares e suplentes conforme segue:

Artigo 1º Não foram apresentados recursos de acordo com o §4º Art. 15 do Edital de Convocação – Assembleia Geral Eleitoral – CMDCA.

Artigo 2º Segue-se os eleitos, titulares e suplentes, indicados pelas Organizações da Sociedade Civil regularmente registradas no CMDCA de Mauá, de acordo com a ordem de colocação:

- a. 1ª eleita titular:** Sra. Daisy Della Santa Pereira;
- b. 2ª eleita titular:** Sra. Mariangela de Alencar;
- c. 3ª eleito titular:** Sr. Rafael Vitali Palma Loner;
- d. 4ª eleita titular:** Sra. Mariana Barral Cordeiro;
- e. 5ª eleita titular:** Sra. Maiara Rodrigues;
- f. 6ª eleito titular:** Sr. Romualdo Queiros de Oliveira;
- g. 7ª eleito suplente:** Sr. Vlademir Pereira da Silva;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

h. 8ª eleita suplente: Sra. Selene Alvarenga Nunes de Araújo

Artigo 3º Todos os integrantes, eleitos e indicados, serão nomeados pelo Prefeito do Município, de acordo com a Lei Municipal 2.356 de 11 de junho de 1991, alterada pela lei nº4598 de 10 de setembro de 2010, para compor o CMDCA – Biênio 2023/2025, que reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês e, extraordinária, conforme condições fixadas na regulamentação da presente lei.

Art. 4º A Posse dos eleitos será realizada em reunião pública ordinária do CMDCA, após a publicação do Decreto de nomeação dos membros, prevista para o dia 14 de fevereiro de 2023, às 08h30, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, sito na Rua Campos Sales, 289 – Vila Bocaina – Mauá/SP.

Mauá, 31 de janeiro de 2023.

Rafael Moreira Ferreira
Presidente da Comissão Eleitoral